



ESPIRITO SANTO INTERNATIONAL S.A.
Sede Social: 22/24 Boulevard Royal, L-2449 Luxembourg
Capital Social: € 460.400.000,00
Matriculada no Registre de Commerce et des Sociétés do Grão-Ducado
do Luxemburgo, sob o número B 13.091

NOTA INFORMATIVA

(PARA OFERTA PARTICULAR DE DISTRIBUIÇÃO)

PROGRAMA DE PAPEL COMERCIAL ATÉ AO MONTANTE DE € 1.500.000.000,00

(ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69/2004 de 25 de Março, conforme alterado)

OS POTENCIAIS ADQUIRENTES DE PAPEL COMERCIAL DEVERÃO CONSULTAR A INFORMAÇÃO DETALHADA NA NOTA INFORMATIVA, EM PARTICULAR O CAPÍTULO 2 (FATORES DE RISCO), PREVIAMENTE À DECISÃO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL COMERCIAL.

ENTIDADES COLOCADORAS



**BANCO
ESPIRITO SANTO**



**BANCO
ESPIRITO SANTO
dos Açores**

Best Bank

LÍDER E AGENTE PAGADOR



**ESPIRITO SANTO
INVESTMENT BANK**

15 DE OUTUBRO DE 2013

ÍNDICE

I - ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES	3
II – FATORES DE RISCO	4
III - INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE EMITENTE	9
3.1 - Elementos de Identificação	9
3.2 - Constituição e capital social	9
3.3 - Legislação Especial	9
3.4 - Sede	10
3.5 - Órgãos Sociais	10
3.6 – Breve Descrição da sua Atividade	15
3.7 - Demonstrações Financeiras Individuais	15
IV – TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA	18

I - ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES

A presente nota informativa (doravante abreviadamente designada por “Nota Informativa”) foi elaborada nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 69/2004, de 25 de Março, conforme alterado, que disciplina o regime jurídico dos valores mobiliários representativos de dívida de curto prazo – “papel comercial” (doravante abreviadamente designado por “Decreto-Lei”). A presente oferta destina-se a ser comercializada em Portugal.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto-Lei, a forma e a qualidade da informação contida na Nota Informativa são da inteira e exclusiva responsabilidade da Espírito Santo International S.A. (doravante abreviadamente designada por “Entidade Emitente”), a qual autoriza o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (a Entidade Líder e Agente Pagador), o Banco Espírito Santo, S.A., o Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. e o Best – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. (as Entidades Colocadoras) a procederem à sua divulgação

Esta divulgação não envolve, porém, qualquer compromisso ou garantia por parte do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., do Banco Espírito Santo, S.A., do Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. ou do Best – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. quanto à suficiência, veracidade, objetividade e atualidade do conteúdo da Nota Informativa, ou qualquer juízo de valor quanto à situação económica e financeira da Entidade Emitente, à sua viabilidade ou à qualidade dos valores que constituem o Programa e as Emissões, ou ainda à oportunidade e validade do investimento nos mesmos.

A informação contida nesta Nota Informativa ou a própria Nota Informativa, se for o caso, será atualizada e reformulada exclusivamente pela Entidade Emitente não assumindo consequentemente o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., o Banco Espírito Santo, S.A., o Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. ou o Best – Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A. qualquer obrigação nesse sentido, nos prazos e nas condições previstos na lei.

No Capítulo II (Fatores de Risco) da Nota Informativa estão referidos os riscos associados à aquisição de papel comercial, à atividade da Entidade Emitente e ao mercado em geral. Os potenciais adquirentes de papel comercial devem ponderar cuidadosamente os riscos associados à aquisição de papel comercial, bem como as demais advertências constantes desta Nota Informativa antes de tomarem qualquer decisão de investimento.

II – FATORES DE RISCO

A Entidade Emitente admite que os fatores abaixo indicados podem afetar a sua capacidade de cumprir as obrigações resultantes da emissão de papel comercial. A maioria destes fatores são contingências que podem, ou não, ocorrer e à Entidade Emitente não lhe é possível formular um juízo quanto ao grau de probabilidade de que tais fatores possam vir a verificar-se.

A Entidade Emitente considera que os fatores que deverão ser objeto de ponderação para avaliação dos riscos de mercado associados à aquisição e ou detenção de papel comercial objeto da Emissão estão descritos abaixo, mas a Entidade Emitente pode ficar incapacitada de pagar juros, capital ou outros montantes devidos aos titulares de papel comercial por outras razões e, conseqüentemente, a Entidade Emitente não garante (nem pode garantir) que os fatores abaixo estão discriminados exaustivamente.

A. Riscos Inerentes ao papel comercial

O papel comercial pode não ser um investimento adequado para todos os investidores.

Cada potencial investidor em papel comercial deve determinar a adequação desse investimento em função das suas circunstâncias próprias. Em particular, cada potencial investidor em papel comercial deverá:

- Ter um conhecimento e experiência suficientes para fazer a avaliação ponderada dos méritos e os riscos inerentes à aquisição de papel comercial e da informação contida ou incluída por remissão na Nota Informativa;
- Ter acesso e conhecimento de instrumentos de análise apropriados para avaliar, no contexto da sua situação financeira própria, as conseqüências da aquisição de papel comercial e o impacto que tal aquisição terá na globalidade da sua carteira de investimentos;
- Ter recursos financeiros suficientes e liquidez para suportar todos os riscos de um investimento em papel comercial; e
- Ser capaz de avaliar (sozinho ou com ajuda de um consultor financeiro) possíveis cenários económicos, de taxas de juro e/ou de outros fatores que possam afetar o seu investimento e/ou a sua capacidade de suportar os riscos, inerentes à aquisição de papel comercial.

Papel comercial constitui obrigação apenas da Entidade Emitente

A aquisição de papel comercial envolve uma confiança na capacidade de crédito da Entidade Emitente. O papel comercial não é garantido por qualquer entidade. Além disso, a aquisição de papel comercial envolve o risco de que mudanças posteriores na capacidade real, ou percebida pelo mercado, de crédito da Entidade Emitente possam afetar negativamente o valor de mercado do papel comercial.

Riscos fiscais: Alteração da legislação fiscal ou da sua interpretação

A legislação fiscal associada ao papel comercial pode ser objeto de futuras alterações cujo impacto não é possível antecipar.

O Mercado secundário em geral

O papel comercial, quando emitido, pode não ter um mercado de negociação estabelecido e pode nunca vir a desenvolver-se nenhum mercado para esse efeito. Se um mercado se desenvolver, pode não ser líquido. Portanto, os titulares de papel comercial podem não conseguir vender o papel comercial facilmente ou a preços que lhes proporcionem um retorno comparável com investimentos noutros instrumentos financeiros similares que se desenvolvam ou estejam integrados num tal mercado. A falta de liquidez pode ter um efeito adverso significativo no valor de mercado de papel comercial.

Alteração de lei ou da sua interpretação

Não pode ser dada qualquer garantia relativamente ao impacto de qualquer possível decisão judicial ou mudança das leis portuguesas, incluindo o Decreto-Lei ou a prática administrativa depois da data de emissão do papel comercial.

Risco de taxa de juro

O investimento em papel comercial envolve o risco de que mudanças subsequentes nas taxas de juro do mercado possam afetar negativamente o valor do papel comercial.

Legislação e regulamentação sobre investimentos permitidos podem restringir investimentos em papel comercial

As atividades de investimento de certos potenciais investidores estão sujeitas a leis e regulamentos de investimento e/ou a revisão e/ou regulação por certas autoridades. Cada potencial investidor deveria informar-se junto dos seus consultores técnicos para determinar se e em que medida (1) o papel comercial é, para si, um investimento legalmente permitido e (2) identificar outras restrições para si decorrentes da aquisição de papel comercial.

Outros Riscos

O rendimento ou as mais-valias do papel comercial podem variar (positiva ou negativamente) de acordo com as condições de mercado e com a fiscalidade aplicáveis.

B. Riscos Relacionados com a Entidade Emitente e a Respetiva Atividade

No exercício das suas atividades, a ES International está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente: risco de mercado (que inclui o risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão global de risco da ES International centra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros, procurando minimizar os seus potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Sociedade.

A gestão destes riscos é da responsabilidade do Conselho de Administração da ES International. O objetivo é assegurar que as atividades financeiras de assumpção de risco são reguladas através de políticas e procedimentos adequados e que os riscos financeiros são identificados, mensurados e geridos de acordo com as políticas e apetite de risco definidas para cada unidade de negócio.

O Conselho de Administração da ES International aprova e revê as políticas destinadas a gerir cada um destes riscos, os quais são sucintamente descritos abaixo.

Deterioração dos mercados financeiros e do ambiente económico

De uma forma geral o desempenho da ES International é influenciado pelo ambiente macroeconómico nos países onde opera e pelas condições dos mercados financeiros globais. O contexto difícil em que o sistema financeiro global tem vindo a operar desde 2007 pode traduzir-se num aumento do custo do financiamento, enquanto os programas de estabilização e correção dos défices públicos implementados pelos governos dos países nos quais a Entidade Emitente opera podem ter um efeito adverso nas perspetivas, contratos, custos, desempenho e resultados futuros da Sociedade, podendo levar as suas subsidiárias a registar perdas de imparidade, em particular nos sectores mais afetados, como os da construção, imobiliário, lazer e banca. A distribuição geográfica das operações da Sociedade, localizadas em mercados desenvolvidos e emergentes, pode configurar riscos acrescidos, incluindo mas não se limitando aos riscos de transferência, de conversibilidade e cambial.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa o risco de que o justo valor dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado. Os preços de mercado estão sujeitos a três tipos de risco:

- risco cambial;
- risco de preço;

- risco de taxa de juro.

Os instrumentos financeiros sujeitos a risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, depósitos, investimentos disponíveis para venda e instrumentos financeiros derivados.

Risco cambial

O risco cambial representa o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venham a flutuar em consequência de alterações nas taxas de câmbio. A Sociedade e as suas subsidiárias operam a nível internacional, estando sujeitas a risco cambial através das diversas exposições assumidas em moeda estrangeira. Nomeadamente, a Sociedade está sujeita a risco cambial através da sua exposição a saldos em dólares respeitantes a financiamentos bancários ou a empréstimos intra-grupo concedidos a sociedades suas subsidiárias e associadas (com impacto na sua demonstração de resultados) assim como em resultado de investimentos efetuados em países cuja moeda funcional não é o euro. Uma vez que as contas da ES International são denominadas em euros, o justo valor dos seus investimentos está dependente da taxa de câmbio entre o Euro e a moeda de funcionamento de cada um dos seus investimentos. A depreciação dessas moedas face ao Euro pode resultar numa redução do justo valor da ES International.

Risco de Preço

A Sociedade está exposta indiretamente ao risco de preço de ativos financeiros em resultado das participações detidas pelas suas subsidiárias em entidades cotadas. O Grupo está igualmente exposto ao risco de preço de *commodities* por via das operações das suas subsidiárias no sector agrícola.

Risco de Taxa de Juro

Uma vez que o Grupo não detém ativos geradores de juros significativos, os seus resultados e fluxos de caixa operacionais são em larga medida independentes de alterações nas taxas de juro de mercado.

O risco de taxa de juro a que o Grupo está exposto advém de financiamento obtido. A dívida emitida a taxas variáveis expõe o Grupo ao risco de taxa de juro dos fluxos de caixa, o qual é parcialmente compensado através de disponibilidades detidas a taxas variáveis. A dívida emitida a taxas fixas expõe o Grupo ao risco de taxa de juro do justo valor.

Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na probabilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações decorrentes de instrumentos financeiros ou contratos com clientes, originando uma perda financeira. A Sociedade está exposta a risco de crédito através das suas atividades de investimento, essencialmente a venda de investimentos financeiros, e dos empréstimos concedidos às suas subsidiárias e acionistas. Adicionalmente, o Grupo está indiretamente exposto a risco de crédito com origem nas suas subsidiárias operacionais, essencialmente relacionado com contas a receber de um grande número de clientes distribuídos por diversos sectores de atividade e áreas geográficas.

Risco de Liquidez

Enquanto sociedade gestora de participações sociais, a ES International não tem acesso direto aos fluxos de caixas gerados pelas suas subsidiárias. O fluxo de caixa da ES International limita-se à sua quota-parte nos dividendos declarados por estas sociedades, aos juros obtidos dos seus investimentos, e às receitas provenientes das suas próprias atividades de *trading* ou da venda dos seus ativos. Qualquer redução na rentabilidade destas subsidiárias e/ou aumento das suas necessidades de financiamento pelo acionista é passível de afetar a posição de tesouraria da ES International. A ES International depende de financiamento externo para financiar os seus investimentos, essencialmente sob a forma de empréstimos bancários ou emissão de obrigações, os quais são refinanciados de forma regular. A capacidade futura da ES International para originar nova dívida ou refinar os seus passivos ou pagar as suas obrigações depende da situação financeira das suas subsidiárias, mas também de determinados fatores que o Grupo não controla, como sejam a incerteza e volatilidade dos mercados financeiros e especialmente do sector bancário português.

A incerteza e volatilidade dos mercados financeiros e em particular do sector bancário português, no qual se incluem os principais parceiros financeiros da ES International, podem afetar a sua capacidade futura de obter financiamento para as suas operações, afetando assim a liquidez do Grupo. Para além disso, a ES International pode ver-se na impossibilidade de aceder aos mercados da dívida para refinar a sua dívida. A ES International não tem garantias de que conseguirá obter financiamento nos mercados financeiros em condições aceitáveis, o que poderá afetar a sua capacidade de originar novos empréstimos e amortizar ou refinar as suas obrigações atuais e futuras à medida que se vencem e consequentemente ter um impacto adverso no seu negócio, situação financeira e resultados das suas operações.

A área financeira da ES International gere de forma dinâmica as suas necessidades previstas de liquidez no sentido de assegurar que a Sociedade dispõe dos recursos necessários para fazer face às necessidades operacionais e ao mesmo tempo mantém permanentemente uma folga suficiente no âmbito dos seus financiamentos contratados mas não utilizados no sentido de assegurar que não ultrapassa os limites de financiamento ou viola os *covenants* de nenhuma das suas facilidades de crédito. Estas previsões têm em conta os planos de financiamento da dívida da Sociedade, o cumprimento dos *covenants* (quando aplicável), e o cumprimento de objetivos internos em termos de rácios de balanço, assim como, quando aplicável, de requisitos regulamentares ou legais externos.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE EMITENTE

3.1 - Elementos de Identificação

Denominação Social

Espírito Santo International S.A.

Sede Social

22/24 Boulevard Royal, L-2449 Luxembourg

Objecto Social

A Sociedade tem por objeto, quer no Luxemburgo, quer no estrangeiro, o exercício de todas e quaisquer atividades, sejam elas industriais, comerciais, financeiras, mobiliárias ou imobiliárias, relativas, direta ou indiretamente, à criação, à gestão e ao financiamento, seja sob que forma for, de quaisquer empresas e sociedades tendo por objeto qualquer atividade, seja ela qual for, bem como a gestão e a exploração, a título permanente ou temporário, do investimento criado para tal efeito, na medida em que a Sociedade seja considerada, segundo as disposições aplicáveis, como uma “Sociedade de Participações Financeiras”. A Sociedade pode participar, por qualquer via, em qualquer negócio, empresa ou sociedade que tenha um objeto semelhante, análogo ou conexo, ou que tenha uma natureza capaz de favorecer o desenvolvimento do seu negócio ou de o facilitar.

Capital Social

€ 460.400.000,00

Matrícula

R.C.S. Luxembourg, sob o número B 13.091

3.2 - Constituição e capital social

Atualmente o capital social é de € 460.400.000,00, totalmente subscrito e realizado, representado por 46.040.000 ações, escriturais e nominativas, com o valor nominal de € 10 (dez euros) cada.

Estrutura Acionista:

A Espírito Santo Control SA detém cerca de 56% do capital social, sendo o restante capital detido por diversos acionistas.

3.3 - Legislação Especial

A Espírito Santo International S.A. encontra-se sujeita à legislação do Luxemburgo.

3.4 - Sede

22/24 Boulevard Royal, L-2449 Luxembourg

3.5 - Órgãos Sociais

Conselho de Administração

António Luís Roquette Ricciardi (Chairman)
Mário Mosqueira do Amaral (Vice Chairman)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
Pedro Mosqueira do Amaral
Patrício Miguel Monteiro de Barros
Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
Martim Espírito Santo Quintela Saldanha
Bernardo Ernesto Simões Moniz da Maia
Anibal da Costa Reis de Oliveira
João Espírito Santo Silva Salgado
Jorge Leite Faria Espírito Santo Silva
Domingos Espírito Santo Pereira Coutinho
Rui Manuel D'Espiney Patrício

Commissaire aux Comptes:

Francisco Machado da Cruz

3.6 – Breve Descrição da sua Atividade

A Espírito Santo International S.A. (ES International) é uma sociedade de participações financeiras, sediada no Luxemburgo, cujos principais ativos são uma participação (direta e indireta) de 44% na Espírito Santo Financial Group S.A. e de 100% na Rio Forte Investments S.A. Com ativos de €4,3 mil milhões, a ES International assume-se como um investidor de referência no triângulo económico do Atlântico Sul (Península Ibérica, América do Sul e África Austral).

Espírito Santo Financial Group

A Espírito Santo Financial Group SA ("ESFG") é uma sociedade de participações financeiras, sediada no Luxemburgo, cujos ativos desenvolvem essencialmente atividades em duas áreas de negócio - serviços bancários e seguros – encontrando-se as suas operações principalmente concentradas em Portugal, assim como em países com forte ligações culturais e económicas a Portugal, como sejam Angola, Brasil e Moçambique ('Triângulo Estratégico'). Além disso, a ESFG também desenvolve atividades em Espanha, Reino Unido, França, Suíça, Itália, Polónia, Índia, Líbia, Dubai, Panamá, Estados Unidos da América, México e Venezuela, entre outros.

A ESFG é uma sociedade aberta e as suas ações encontram-se cotadas nas bolsas do Luxemburgo, Lisboa e Londres. A capitalização bolsista da ESFG, em 30 de Junho de 2013, era

de EUR 1,085 mil milhões. Na mesma data, o total do seu ativo consolidado ascendia a EUR 86,8 mil milhões.

A ESFG centra a sua estratégia no aprofundamento da sua capacidade de *cross-selling* da gama completa de serviços bancários e de seguros oferecidos pelas suas subsidiárias, ao mesmo tempo que explora as oportunidades de redução de custos proporcionadas pela integração cada vez mais eficiente das atividades inter-relacionadas pelo Grupo ESFG. As suas principais operações são:

- **Banca comercial:** O Grupo ESFG desenvolve as suas atividades bancárias, incluindo bancos comerciais, bancos de investimento, *asset management* e *privatebanking*, corretagem e outros, principalmente através do Banco Espírito Santo SA (BES) e das suas subsidiárias ("Grupo BES"). Em 30 de Junho 2013, a participação económica da ESFG no BES atingia 27,7%. O Grupo BES é um dos principais grupos bancários em Portugal, oferecendo aos seus clientes, individuais e corporativos, uma vasta gama de serviços bancários e financeiros. Além do Grupo BES, a ESFG desenvolve a atividade de banca comercial através das suas subsidiárias em França - Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA e no Panamá - ES Bank (Panamá) SA - entre outros.
- **Banca de investimento:** a banca de investimento do Grupo ESFG é principalmente desenvolvida pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI), uma subsidiária integral do BES, que opera em Portugal, Espanha, Brasil, Reino Unido, Estados Unidos, Polónia, Índia e México. O Grupo ESFG também realiza atividades de corretagem através do BESI em Portugal, através das filiais do BESI no Reino Unido, Espanha e Polónia, e através da sua subsidiária brasileira, o BESI Investimento do Brasil, SA, onde o Banco Bradesco, SA detém 20 por cento de participação no capital.
- **Gestão de ativos e patrimónios:** a gestão de ativos do Grupo ESFG e as atividades de gestão de fortunas são operadas através da ESAF - Espírito Santo Ativos Financeiros SGPS, SA, Banque Privée Espírito Santo, SA e ES Bankers (Dubai) Limited, geograficamente posicionados em Portugal, Espanha, Suíça e Dubai. As atividades de *privatebanking* são também realizadas através do Espírito Santo Bank, em Miami, nos Estados Unidos.
- **Seguros:** as atividades de seguros do Grupo ESFG incluem seguros de vida e seguros não-vida. O Grupo ESFG conduz a sua operação de seguros não-vida, em Portugal, no segmento de *non-bancassurance*, através da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA (Tranquilidade) e da Seguros Logo, SA (LOGO), e a sua operação de seguros de vida, também em Portugal, no segmento de *non-bancassurance*, através da T-Vida, Companhia de Seguros, SA (T-Vida). No segmento de *bancassurance*, o Grupo ESFG gere os seus negócios de seguros de vida, em Portugal, através da BES Vida, Companhia de Seguros, SA (BES Vida), uma subsidiária integral do BES. O negócio de seguros não-vida no segmento de *bancassurance*, em Portugal, é realizado através do BES, Companhia de Seguros, SA (BES Seguros), em que a Caisse Nationale de Crédit Agricole SA detém 50% de participação e possui o controlo da gestão.

- **Outras áreas de negócio:** A ESFG tem outras participações nos sectores da saúde e na gestão de cuidados. A Advance Care é uma plataforma especializada na gestão de cuidados de saúde para seguradoras nesta área que assegura a interligação entre operações de seguros da ESFG e as suas unidades na área da saúde, onde se inclui a Espírito Santo Saúde ('ESS'), empresa onde o Grupo ESFG possui uma participação importante.

Rio Forte Investments

A Rioforte é uma sociedade de investimentos que detém participações em várias empresas não cotadas, localizadas sobretudo em Portugal, Brasil, Paraguai e Moçambique, que atuam nos segmentos de imobiliário, turismo, saúde, agricultura e energia. Detém ainda participações minoritárias em duas sociedades cotadas no Brasil. Com ativos totais consolidados de €2,8 mil milhões, a Rioforte assume-se como um investidor de referência no triângulo económico do Atlântico Sul.

De seguida, apresenta-se uma breve descrição dos principais ativos de cada um dos segmentos.

- **Imobiliário**

No sector imobiliário, a ESPART (detida em 100% pela Rioforte) concentra as atividades de desenvolvimento imobiliário e turístico da Rioforte em Portugal, gerindo um dos maiores portfolios imobiliários do país, apresentando vasta experiência nas atividades de promoção imobiliária, gestão de fundos de investimento imobiliário, gestão e coordenação de projetos, fiscalização de obras, marketing e mediação imobiliária.

A Espírito Santo Property Brasil (67%), fruto de uma parceria entre a Rioforte e o reputado promotor imobiliário brasileiro Óscar Americano, atua primariamente no mercado imobiliário do estado de São Paulo, tendo expandido a sua atividade para outros estados do Brasil, nomeadamente Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro e Bahia. A empresa tem como objetivo assumir-se como um promotor de topo no mercado brasileiro, com principal foco nos segmentos residencial e comercial, onde se constitui já como um player de referência, e no segmento logístico, através de uma subsidiária especializada.

- **Turismo**

No turismo, a Rioforte desenvolve o projeto Herdade da Comporta (56%) e detém os Hotéis Tivoli (100%) e a Espírito Santo Viagens.

A Herdade da Comporta ocupa uma área total de 12.500 hectares, a sul da Península de Tróia, na costa atlântica portuguesa. As características ímpares da propriedade – das quais se destacam 12 km de costa, bem como a proximidade da região da Grande Lisboa e do respetivo aeroporto – conduziram à elaboração de um Plano de Desenvolvimento Global, para criação de um destino turístico de alta qualidade, fortemente diferenciado por fatores ambientais, históricos e culturais, assegurando em simultâneo a manutenção da atividade agro-silvícola tradicional. O projeto imobiliário e turístico, concentrado maioritariamente no Fundo Especial de Investimento Imobiliário da Herdade da Comporta, é composto por diferentes loteamentos junto dos aglomerados urbanos dispersos pela propriedade e por duas áreas de desenvolvimento turístico (ADT) – Comporta Links e Comporta Dunes – incluindo

hotéis, aparthotéis, aldeamentos turísticos, residências turísticas e 2 campos de golfe. No perímetro de atividade agro-industrial inclui-se ainda a Atlantic Meals, empresa que se dedica à transformação e comercialização de arroz e milho.

A Hotéis Tivoli opera atualmente doze unidades em Portugal e duas unidades no Brasil. Constitui-se como uma das principais cadeias hoteleiras em Portugal, com uma oferta global de cerca de 2.500 quartos, em alojamento de categoria de quatro e cinco estrelas, em localizações de resort e cidade. A cadeia constitui-se como uma referência em termos de operação hoteleira nos mercados de Lisboa (3 unidades num total de 704 quartos) e do Algarve (6 unidades num total de 1.537 quartos). No Brasil, opera duas unidades de referência em localizações de resort e cidade: o Tivoli EcoResort Praia do Forte, no estado da Bahia, com 287 quartos e o Tivoli São Paulo Mofarrej, em São Paulo, com 220 quartos.

A Espírito Santo Viagens lidera o mercado português de viagens e turismo. Presente em todos os segmentos da atividade turística, a empresa opera através de uma rede de cerca de 50 lojas e dos canais televenda e internet. Na área da distribuição turística, opera com a marca Top Atlântico, com posições cimeiras nos segmentos empresariais e de lazer. Conta ainda com um conjunto de marcas especializadas, nomeadamente a Carlson Wagonlit Travel e a BCD Travel, no segmento empresarial, em parceria com empresas líderes mundiais, e a Netviagens, dedicada ao comércio eletrónico. Assume igualmente posições de relevo na operação turística nacional, através da Soliférias e Mundo Vip Madeira, e no Incoming, com a Top Atlântico DMC e DMC Madeira. De destacar ainda a presença no mercado angolano, bem como Moçambique, Itália e Espanha.

- **Saúde**

A Espírito Santo Saúde (45%) assume-se como um operador privado de referência no mercado português de prestação de cuidados de saúde, desenvolvendo a sua actividade em quatro eixos principais: hospitais e clínicas ambulatoriais, hospitais residenciais, residências vocacionadas para a população sénior e estabelecimento de parcerias com o sector público, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas, para a gestão de unidades hospitalares. A empresa detém e explora 18 unidades com um total de 1.311 camas, tendo em 2012 efectuado 1,8 milhões de consultas e urgências, 45 mil partos e 6,5 milhões de exames complementares de diagnóstico. De entre as suas principais unidades destacam-se: (i) o Hospital da Luz, o maior e mais moderno hospital privado em Portugal resultante do maior investimento realizado por uma empresa privada de Saúde em Portugal; (ii) o Hospital Beatriz Ângelo, inaugurado em 2012 no âmbito do Programa de Parcerias Público Privadas, que conta com 424 camas e 1.200 colaboradores; (iii) o Grupo Hospor, constituído por dois hospitais (um na Póvoa do Varzim e o outro em Setúbal) e três clínicas ambulatoriais na região Norte, que conta com 214 camas e que é uma referência em termos de cuidados de saúde privados nas respectivas áreas de influência; (iv) o Hospital da Arrábida em Gaia, que conta com 112 camas e serve as populações do Grande Porto; (v) o Hospital do Mar, um hospital residencial especializado na prestação de cuidados continuados e no tratamento de doenças degenerativas; e (vi) a Clínica Parque dos Poetas, uma clínica ambulatoria com capacidade para realização de cirurgias, a operar em Oeiras, sendo já uma referência na zona envolvente.

- **Agricultura**

No segmento agrícola, a Rioforte detém participações na Paraguay Agricultural Corporation (90%), na Companhia Agrícola Botucatu (100%), Agriways (50%) e Cobrape (98%). Foi igualmente constituída, em 2013, a Mozambique Agricultural Corporation (60%), uma joint-venture com um parceiro local, com o objetivo de, no futuro, explorar até 20.000 hectares. A parceria parte de uma concessão de 2.000 hectares em Malema (Corredor de Nampula), sendo o projeto focado na produção de soja e algodão.

A Paraguay Agricultural Corporation (PAYCO) é a holding que integra a Sociedad Agrícola Golondrina e a Ganadera Corina Campos y Haciendas, localizadas no Paraguai, explorando uma área total de cerca de 135 mil hectares, abrangendo produção agrícola, campos naturais e artificiais para pastagem, e floresta. A produção agrícola assenta nas culturas de soja, algodão, trigo, milho e girassol, estando em curso projetos de desenvolvimento de áreas significativas de produção de arroz. As pastagens estão dedicadas à pecuária de gado bovino em ciclo completo para corte e utilizadas para seleção e comercialização de animais reprodutores e sêmen de touros da raça Braford. A empresa detém ainda importantes projetos florestais de produção de eucalipto bem como uma reserva privada, dedicada ao aproveitamento racional e sustentado do bosque nativo.

A Companhia Agrícola Botucatu detém a Fazenda Morrinhos, localizada no interior do estado de São Paulo, no Brasil, com uma área total aproximada de 4 mil hectares. A propriedade dedica-se essencialmente à produção de laranja e limão siciliano e, de forma mais residual, à exploração silvícola de eucalipto. A Agriways, empresa resultante da joint-venture com um sócio local e baseada na cisão de cerca de 8 mil hectares da Fazenda Morrinhos, dedica-se à produção de madeira de eucalipto em 3,7 mil hectares e de cana-de-açúcar em 900 hectares. A exploração de ambas as propriedades encontra-se cedida a terceiros, sob a forma de arrendamento, desde 2009.

A Cobrape dedica-se à produção de arroz no verão e sementes de soja no inverno, na Fazenda Pantanal de Cima, no estado do Tocantins, no Brasil. Com uma área total de mais de 20 mil hectares, dos quais cerca de 3 mil hectares dedicados à atividade agrícola, a empresa possui uma unidade industrial para receção, secagem, armazenagem, descasque e empacotamento de arroz, e uma unidade para beneficiação de sementes de soja. Adicionalmente, a Cobrape dedica-se à atividade pecuária, nomeadamente a produção de bezerros de corte com potencial para produção de carne de qualidade.

- **Energia**

No segmento de energia, a Rioforte detém participações na Georadar (28%), AssetGeo (33%), Energias Renováveis do Brasil (49%) e Luzboa (96%).

A Georadar é uma empresa brasileira, de alta tecnologia, que actua primariamente no mercado global de serviços para a indústria de Oil & Gas, líder nos segmentos de sísmica terrestre e de diagnóstico ambiental no Brasil, tendo vindo a expandir a sua posição na área de sísmica e infraestruturas marítimas.

A AssetGeo, que resultou de uma cisão da Georadar, atua na área de prospeção mineral e petrolífera. A Minera, subsidiária para avaliação de ativos minerais, com foco em fertilizantes, ferro e ouro, detém um portfólio de vários projetos no Brasil, enquanto a Sabre, focada no desenvolvimento de projetos de Oil&Gas detém participações em blocos no Paraguai e Brasil.

A Energias Renováveis do Brasil (ERB) é uma sociedade brasileira que se dedica ao desenvolvimento, implantação e exploração de empreendimentos de produção de biomassa destinados à produção de energia térmica (vapor) e/ou energia elétrica para fornecimento a grandes clientes industriais que os utilizam como fator de produção relevante.

A Luzboa dedica-se ao desenvolvimento, implantação e gestão de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no estado de Minas Gerais, Brasil. A empresa detém atualmente uma unidade em operação (PCH Oliveira) e dez unidades em licenciamento exclusivo, com previsão de entrada em operação até 2018, altura em que apresentará uma capacidade instalada de aproximadamente 80 MW.

3.7 - Demonstrações Financeiras Individuais

Apresentam-se de seguida as Demonstrações Financeiras Individuais da Espírito Santo International, S.A. relativas aos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Balances Individuais

(milhares de euros)	2012	2011	2010
Activos			
Investimentos	2.980.665	2.748.222	3.098.739
Empréstimos e juros diferidos	1.282.314	640.474	434.589
Dividendos a receber	0	0	7.000
Outros activos	1.054	1.127	1.126
Caixa e equivalentes	1.419	291	269
	4.265.452	3.390.114	3.541.723
Capital Próprio	854.580	867.288	1.172.745
Capital	460.400	460.400	260.400
Prémios de emissão	40.000	40.000	69.350
Acções preferenciais	77.269	99.853	115.302
Reserva legal	23.186	23.186	22.711
Outras reservas	289.419	274.682	694.208
Resultados transitados	(35.694)	(30.833)	10.774
Passivo	3.353.497	2.488.896	2.341.432
Empréstimos bancários	796.682	827.130	1.210.046
Outros empréstimos	987.752	618.218	323.321
Notes	1.569.063	1.043.548	808.065
Acréscimos e diferimentos	57.375	33.930	27.546
	4.265.452	3.390.114	3.541.723

Demonstrações de Resultados Individuais

(milhares de euros)	2012	2011	2010
Rendimentos e ganhos			
Dividendos	692	2.071	8.618
Juros	45.894	31.842	6.309
Ganhos na transacção de instrumentos financeiros	50.626	-	-
Prestação de serviços	29.800	6.500	-
Outros proveitos	57.288	60.614	84.288
	184.300	101.027	99.215
Gastos e perdas			
Juros e outras despesas financeiras	184.449	118.098	88.124
Outros gastos e perdas	4.712	5.833	1.585
	189.161	123.931	89.709
Resultado líquido do exercício	(4.861)	(22.904)	9.506

Demonstrações de Fluxos de Caixa Individuais

(milhares de euros)	2012	2011
Actividades operacionais		
Recebimento de dividendos	692	9 071
Recebimento de juros	45 894	31 842
Ganhos na transacção de instrumentos financeiros	50 626	-
Prestação de serviços	29 800	6 500
Outros recebimentos	57 288	60 614
Pagamento de juros e outras despesas financeiras	(161 004)	(103 060)
Outros pagamentos	(4 707)	(5 833)
Fluxo das actividades operacionais	18.589	(866)
Actividades de investimento		
Empréstimos	(641 840)	(205 885)
Investimentos efectuados em subsidiárias	(268 394)	(105 142)
Recebimento na venda de acções de participadas	50 756	27 478
Fluxo das actividades de investimento	(859.478)	(283.549)
Actividades de financiamento		
Pagamento de dividendo intercalar	-	(18 228)
Emissão de acções	-	170 650
Recuperação de acções de acções preferenciais	(22 584)	(15 449)
Amortização de empréstimos bancários	(30 448)	(8 237)
Aumento (Amortização) de outros empréstimos	369 534	(62 278)
Aumento de notes	525 515	217 979
Fluxo das actividades de financiamento	842.017	284.437
Variação de caixa e equivalentes	1.128	22
Saldo de caixa início do período	291	269
Saldo de caixa no final do período	1.419	291

IV – TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA

ENTIDADE EMITENTE:

Espírito Santo International S.A.

MODALIDADE:

Programa de emissões de papel comercial por oferta particular de subscrição.
O Programa não beneficiará de qualquer garantia de subscrição (“tomada firme”) ou de reembolso das Emissões.

MONTANTE MÁXIMO DO PROGRAMA:

€1.500.000.000,00 (mil e quinhentos milhões de euros).

PRAZO DO PROGRAMA:

9 de Setembro de 2018

LÍDER E AGENTE:

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (“BES Investimento”).

REPRESENTAÇÃO:

Sob a forma escritural, ao portador, de valor nominal €50.000,00 (cinquenta mil euros).

REALIZAÇÃO:

Pagamento integral no acto de subscrição.

PREÇO DE EMISSÃO:

Ao valor nominal.

REEMBOLSO:

O reembolso de cada Emissão será feito no final do respectivo Prazo de Emissão ao valor nominal, acrescido dos respectivos juros calculados de acordo com a fórmula abaixo, na Data de Reembolso de cada Emissão:

$$JP = VN \times TJ \times PE \div 360, \text{ em que}$$

JP = Juros a pagar

VN = valor Nominal

TJ = Taxa de juro p.a. aplicável

PE = Prazo de Emissão

CONTAGEM DE DIAS:

Act/360

TOMADA DE FUNDOS:

Em número de Emissões, Prazos de Emissão e montantes, por opção e de acordo com as necessidades da Entidade Emitente, sendo que nenhuma Emissão deverá subsistir para além do prazo do Programa, nem deverão coexistir em dado momento Emissões cujo montante global exceda o montante máximo do Programa.

MODALIDADE DE COLOCAÇÃO:

Colocação Direta

- Prazo de Emissão: 1 semana, 2 semanas, 3 semanas, 1 mês, 2 meses, 3 meses, 4 meses, 5 meses, 6 meses, 7 meses, 8 meses, 9 meses, 10 meses, 11 meses ou 364 dias.

- Montante mínimo de cada Emissão: € 100.000,00 (cem mil euros) e em múltiplos de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

MODO DE FUNCIONAMENTO:

Colocação Direta

Até às 10H00 do 3.º dia útil imediatamente anterior a cada Data de Subscrição:

A Entidade Emitente enviará às Instituições a notificação indicando-lhes o montante de Papel Comercial que pretende emitir, o respectivo Prazo de Emissão, Data de Subscrição e Data de Reembolso.

2.º dia útil imediatamente anterior a cada Data de Subscrição:

Até às 12H00 – O Agente informará a Entidade Emitente das condições da Emissão, indicando o montante efectivamente colocado e a respectiva Taxa de Juro.

Até às 13H00 – A Entidade Emitente informará o Agente da aceitação ou não das condições da Emissão.

Cada Tomador ficará sujeito a um montante mínimo de subscrição e/ou aquisição em mercado secundário ou fora de mercado de € 100.000,00 (cem mil euros) e em múltiplos de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

Qualquer revenda de Papel Comercial será efetuada pelo Tomador por um montante mínimo de € 100.000,00 (cem mil euros) e em múltiplos de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

Para efeitos do acima disposto, o valor a considerar deverá ser o valor nominal do Papel Comercial.

TAXA DE JURO:

Corresponderá à taxa proposta pelos potenciais Tomadores do Papel Comercial a emitir em cada Emissão e poderá ser (i) fixa ou (ii) determinada pelo Agente e correspondente à Euribor (para o respectivo Prazo de Emissão), determinada e em vigor no dia da realização de cada colocação (2.º dia útil anterior a cada Data de Subscrição), acrescida de um *spread*.

A Euribor é a média das taxas de depósitos interbancários para cada prazo denominados em EUROS, oferecidas na zona da União Económica e Monetária entre bancos de primeira linha, cotada no segundo “dia útil TARGET” anterior à data de tomada de fundos, para valor spot (TARGET+2), na base Actual/360, e divulgada pela REUTERS (Página EURIBOR=) ou outra Agência que para o efeito a substitua, cerca das 11 horas de Bruxelas. Para este efeito são considerados “dias úteis TARGET” aqueles dias em que o sistema de pagamento TARGET2 esteja em funcionamento.

VENCIMENTO ANTECIPADO:

A verificação de qualquer uma das situações abaixo enumeradas constitui uma condição de vencimento antecipado:

- a) mora no pagamento de capital, juros, comissões, despesas ou quaisquer outros encargos decorrentes para a Entidade Emitente, decorrentes do Programa;
- b) mora pela Entidade Emitente no pagamento de quaisquer outras obrigações resultantes de empréstimos, outras facilidades de crédito ou outros compromissos com incidência financeira, contraídos junto do sistema financeiro português ou estrangeiro, ou ainda no pagamento de obrigações decorrentes de valores monetários ou mobiliários de qualquer natureza;
- c) se as declarações e garantias prestadas pela Entidade Emitente nos termos do Contrato de Colocação se revelarem ou tornarem falsas ou inexactas, por acção ou omissão, no todo ou em parte, ou no caso de omissão ou inexactidão das informações e elementos que a Entidade Emitente se comprometeu a fornecer às Instituições no âmbito do Contrato de Colocação;

- d) se a Entidade Emitente cessar pagamentos, se se apresentar à insolvência ou se esta for requerida por terceiros (e, neste caso, exista despacho de prosseguimento da acção, nos termos da legislação aplicável), se for executada judicialmente, se ocorrer a interrupção da sua actividade comercial ou se, no entender fundamentado do Agente, ocorrer a diminuição das suas garantias de solvabilidade;
- e) se a Entidade Emitente deixar de cumprir qualquer uma das suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- f) se o Contrato de Colocação deixar, por qualquer motivo, de constituir um compromisso válido, nos seus precisos termos, para a Entidade Emitente;
- g) se a Entidade Emitente deixar de reunir os requisitos de que legalmente depende a emissão de papel comercial;
- h) se ocorrer alguma alteração no controlo acionista da Entidade Emitente.
- i) inobservância de qualquer das demais obrigações previstas no Contrato de Colocação.

COVENANTS:

- *Pari Passu*

As responsabilidades assumidas para com os Tomadores e para com as Instituições, constituem obrigações comuns da Entidade Emitente, a que corresponderá um tratamento “*pari-passu*” com todas as outras dívidas e compromissos presentes e futuros não especialmente garantidos, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei.

- *Negative Pledge*

A Entidade Emitente compromete-se a, enquanto as obrigações para si emergentes do Programa não se extinguirem, não dar em garantia ou, por qualquer outra forma, onerar os bens que constam ou venham a constar dos seus activos, salvo no caso de:

- a) garantias existentes à presente data e aquelas que sejam ou venham a ser constituídas para reforço das referidas garantias existentes na presente data ou para garantia das obrigações decorrentes das emissões realizadas ao abrigo do Programa;
- b) garantias constituídas com o acordo prévio dos Tomadores, obtido por maioria simples;
- c) garantias constituídas sobre bens do ativo da Entidade Emitente a adquirirem ou a beneficiarem por ela, desde que a referida aquisição não se configure como mera substituição de activos, e desde que a garantia seja constituída em caução do respectivo preço, ou do crédito concedido para o efeito.

Para efeitos do disposto na alínea anterior, não constitui mera substituição de activos o investimento nos bens do activo imobilizado que se encontrem obsoletos ou deteriorados.

REGIME FISCAL:

Papel comercial (emitente Espírito Santo International S.A. no Luxemburgo)

O presente documento não contempla o regime fiscal vigente no Luxemburgo. A tributação em IRS IRC sobre os juros mais-valias decorrentes da detenção/venda de papel comercial obedece ao regime geral fiscal em vigor em Portugal em cada momento, de acordo com o tipo de cliente e de emitente.

Pessoas singulares

Rendimento	Residentes em Portugal Continental e na Região		Residentes na Região Autónoma dos Açores		Não Residentes em Portugal	
	Retenção na fonte (1)	Tributação Final	Retenção na fonte (1)	Tributação Final	Retenção na fonte (1)	Tributação Final
Juros de cupão decorridos	28%	28% ou, em caso de englobamento facultativo: 14,50% a 43% + 3,5% de sobretaxa extraordinária	22,40%	22,4% ou, em caso de englobamento facultativo: 11,60% a 38,40% + 3,5% de sobretaxa extraordinária	Não sujeição	
Mais-valias (preço venda-preço compra sem juros decorridos)(2)	0%	+ 2,5% de TAS para rendimentos coletáveis entre 80.000€ e 250.000€ + 5% de TAS para rendimentos coletáveis > 250.000€ (3)	0%	+ 2,5% de TAS para rendimentos coletáveis entre 80.000€ e 250.000€ + 5% de TAS para rendimentos coletáveis > 250.000€ (3)		

(1) Taxas liberatórias. (2) As menos-valias obtidas na alienação a entidades residentes em países, territórios e regiões com regime claramente mais favoráveis constantes da Portaria nº 292/2011, de 8 de Novembro não são dedutíveis para efeitos do saldo sujeito a tributação. (3) A taxa adicional de solidariedade (TAS) calcula-se de forma progressiva, aplicando-se aos rendimentos até 170.000€ (250.000€-80.000€) a taxa de 2,5% e ao excedente a taxa de 5%.

Pessoas coletivas*

Rendimento	Residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira		Residentes na Região Autónoma dos Açores		Não Residentes em Portugal	
	Retenção na fonte	Tributação Final	Retenção na fonte	Tributação Final	Retenção na fonte	Tributação Final
Juros de cupão / decorridos	0%	25% (1)	0%	17,5% (2)	Não sujeição	
Mais-valias (preço venda-preço compra sem juros decorridos)						

*Não abrange entidades isentas de IRC (Fundos de pensões, Fundos de capital de risco, IPSS, etc.), nem Fundos de investimento nacionais. A tributação dos rendimentos obtidos por estes é autónoma, à taxa de 20% (rendimentos de títulos de dívida) ou de 25% (mais-valias).

(1) Pode acrescer Derrama Municipal até 1,5% do lucro tributável antes da dedução de prejuízos (taxa máxima agregada no Continente é 26,5%). Vigora uma Derrama Estadual incidente sobre a parte do lucro tributável entre 1.500.000 até 7.500.000€, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 7.500.000€, a taxa é de 5%. Estas taxas de Derrama Estadual são aplicadas de forma escalonada/progressiva. (2) Pode acrescer Derrama Municipal até 1,5% do lucro tributável antes da dedução de prejuízos (taxa máxima agregada de 19%). Vigora uma Derrama Estadual incidente sobre a parte do lucro tributável entre 1.500.000 até 7.500.000€, a uma taxa de 3%. Para lucros tributáveis superiores a 7.500.000€, a taxa é de 5%. Estas taxas de Derrama Estadual são aplicadas de forma escalonada/progressiva.

REGIME FISCAL (Cont.):

Imposto do Selo

Pessoas singulares

As transmissões gratuitas de títulos representativos de papel comercial estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 10%, a qual incidirá sobre o valor da cotação destes títulos na data de transmissão e, não a havendo nesta data, o da última mais próxima dentro dos seis meses anteriores ou, na falta de cotação oficial, pelo valor indicado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários determinado pela aplicação da seguinte fórmula:

em que:

$$V_t = \frac{V + J}{1 + \frac{r}{12 \cdot t}}$$

V_t representa o valor do título à data da transmissão;

V é o valor nominal do título;

J representa o somatório dos juros calculados desde o último vencimento anterior à transmissão até à data da amortização do capital, devendo o valor apurado ser reduzido a metade quando os títulos estiverem sujeitos a mais de uma amortização;

r é a taxa de desconto implícita no movimento do valor das obrigações e outros títulos, cotados na bolsa, a qual é fixada anualmente por portaria do Ministro das Finanças, sob proposta da Direcção-Geral dos Impostos, após audição da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;

t é o tempo que decorre entre a data da transmissão e a da amortização, expresso em meses e arredondado por excesso, devendo o número apurado ser reduzido a metade quando os títulos estiverem sujeitos a mais de uma amortização.

É aplicável uma isenção no caso de transmissões gratuitas, a favor do cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

Pessoas coletivas

Não são sujeitas a Imposto do Selo as transmissões gratuitas a favor de sujeitos passivos de IRC, ainda que dele isentos.

Nota: O regime fiscal referido pode vir a ser (retroativamente) alterado. A sua leitura não dispensa a consulta da legislação aplicável.